



**ABAVAR APRESENTA NOTA DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO VALE DO RIBEIRA - ABAVAR, está oficiando ao Governo do Estado de São Paulo, e aos senhores Deputados Estaduais, onde apresenta nota de repúdio a lei estadual nº 16.121/2016, de autoria do projeto do Deputado Estadual Hélio Nishimoto (PSDB), que desobriga o comércio final de banana por quilo em feiras, varejões, sacolões e supermercados.

Em nada contribui a citada lei acima com o desenvolvimento sustentável do Vale do Ribeira, pois tal medida será sentida de forma significativa pelos agricultores familiar e pequenos produtores, que porventura ainda estão desorganizados.

A aprovação da Lei 16.121/2016, desprestigia as pesquisas, e novas técnicas de cultivo, que foram desenvolvidos há décadas, onde contribuiu para que um fruto de melhor qualidade chegasse até os consumidores.

Segundo o consultor jurídico da ABAVAR, Dr. Sileno Fogaça com o advento da lei 16.121/2016, esta teoricamente prestigia os varejistas abrangidos por esta, notadamente os feirantes, no entanto, os consumidores, segundo o Código de Defesa do Consumidor, têm o direito de continuar a exigir que as bananas sejam pesadas em sua presença, pois trata-se de uma obediência a lei federal.

Comenta ainda, Dr. Fogaça "que a lei 16.121/2016, afronta o Código de Defesa do Consumidor, bem como resoluções do CONMETRO. Provavelmente algum órgão de defesa do consumidor se entender que há riscos e dúvidas para os consumidores, também ingressarão ingressar com medidas judiciais para questionar a citada lei".

A ABAVAR irá propor ao Governo do Estado de São Paulo a revogação total da lei 16.121/2016, pois entendem que esta é prejudicial aos bananicultores e principalmente aos consumidores.